



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 134/2025**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e deconformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** TAYNA DE CASTRO DIAZ ME, CNPJ: 43.916.200/0001-00.

**OBJETO:** Solicitação de palestra (ERER) para os profissionais de Educação e Alunos com material de apoio, por meio de Inexigibilidade, conforme ETP e TR. **JUSTIFICATIVA:** As palestras têm como objetivo combater o racismo e a discriminação, promovendo a igualdade, o respeito e a valorização da diversidade. Essa educação visa construir identidades positivas e uma sociedade mais justa.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 74, III, letra "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 41.655,00.

**PRAZO:** 365 dias.

**PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da Nota Fiscal

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

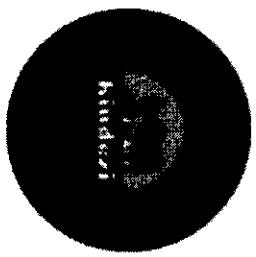
255 – 333903014000000 – Material Educativo e Esportivo – SEME.  
256 – 333903014000000 – Material Educativo e Esportivo – SEME.  
106 – 333903965000000 – Serviço de Apoio ao Ensino – SEME.

Portão, 04 de novembro de 2025.

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal

ROSAURA GUIMARÃES  
CORRÊA GOMES  
Secretaria Municipal de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretaria Municipal de Educação  
Portão - RS



## KINDEZI, ASCENDENDO O SOL DA COMUNIDADE coletivo KINDEZI

O Coletivo Kindezi tem como um de seus principais objetivos o desejo de ampliar o trabalho fazendo com que a **Educação Antirracista** chegue a toda comunidade, viemos através deste apresentar duas propostas pedagógica que qualifique ainda mais o trabalho já desenvolvido pelos profissionais de educação da sua rede municipal . A base da nossa proposta visa “**Descolonizar o currículo, potencializando os saberes**”.

A partir dos estudos e pesquisas que a equipe Kindezi vem desenvolvendo, percebeu-se que a **ERER, a Educação Antirracista e a aplicabilidade do Artigo 26A** formam um tripé importante que dá conta de sensibilizar o olhar e fazer refletir para uma sociedade mais justa para todos. Reconhecemos que esse é um grande investimento, mas que uma Secretaria de Educação comprometida, entende a necessidade e importância deste trabalho. Diante de tudo que temos visto, nos propomos a ampliar o repertório dos educadores para que apliquem o artigo 26A da LDBEN no chão da escola, entendemos que esse movimento fará toda diferença na forma de ver e implementar a ERER.

Cabe ressaltar que o Coletivo Kindezi atua na área da Educação informalmente desde 2014 e formalmente desde 2017 e que realizamos diversas propostas pedagógicas com as diversas Redes Municipais da região do Vale dos Sinos, região metropolitana de Porto Alegre e este ano attendemos também a região das Missões. Entre elas citamos algumas como: escolas e secretarias de Educação dos municípios de Novo Hamburgo, São Leopoldo, Ivoi, Sapiranga, Campo Bom, Sapucaia do Sul, Santo Angelo, Caibaté, Guarani das Missões, Cerro Largo, entre outros, chegamos até a Serra com Canela. Além de trabalhos desenvolvidos na Virada Sustentável de Porto Alegre, Virada Cultural de Novo Hamburgo, Virada Cultural Capilé e Formação para a SECULT NH. Palestras e

rodas de conversa para Universidades como UFRGS, UNISINOS, EST, UNIMONTES, IFSUL de Sapucaia, IFSUL de Novo Hamburgo, IFSUL de Caxias do Sul. Também desenvolvemos um trabalho em parceria com a OMEP NH na região contemplando cerca de 3500 crianças. Fomos contemplados com o edital da Lei Aldir Blanc desenvolvendo um projeto com professores denominado “Ancestralidade e Memória no Chão da Escola”, também nos fazemos presentes em ocupações em trabalhos voluntários com mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade social. Dentre outros trabalhos que desenvolvemos com muito entusiasmo, alegria e comprometimento.

De antemão queremos agradecer a confiança em nosso trabalho.

Conforme nos diz **Angela Davis**: **Não basta não ser racista é preciso ser antirracista. E ser antirracista exige movimento e investimento!**

#### Proposta de Formação pedagógica

Atividade	Sugestão de Horário e Público-alvo	Sugestão de Data que pode ser alterada	Valor individual	Observações	Carga horária
Entrega de um formulário/diagnóstico.	Todos os profissionais da educação.	novembro 2025	Gratuito	Iniciamos pelo diagnóstico através de um formulário no Google Forms que deve ser respondido por todos os profissionais da educação.	

Formulário diagnóstico.	Para estudantes do 6º ao 9º ano da rede municipal.	novembro 2025	Gratuito	O Coletivo irá compilar os dados e apresentará à Secretaria de Educação. Iniciamos pelo diagnóstico através de um formulário no Google Forms que deve ser respondido por todos os estudantes da rede municipal do 6º ano em diante.
Roda de conversa: a "Construindo ERER/ 2026"	2 representantes por escola. Incluindo EMEIs, EMEFs e escolas de Educação Infantil conveniadas.	11 de novembro 2025	R\$ 1.157,00 (Mil cento e cinquenta e sete reais)	O Coletivo irá compilar os dados e apresentará à Secretaria de Educação. Os representantes deverão trazer para a roda de conversa temas que desejam tratar em ERER para o ano de 2026. Além desse momento iremos refletir sobre a importância do formulário diagnóstico e as estratégias para aplicá-los na escola. Teremos uma atenção especial para a auto declaração.
Encontro de assessoria para a Secretaria	Gestores da SEME	Dezembro 04/12/25 ou 08/12/25	R\$ (Quinhentos e 557,00	4h

Educação. Avaliar o encontro do dia 11/11/25 e projetar 2026. Ações voltadas para a ERER (como política pública).	tarde	cinquenta e sete reais)	
Palestra: <b>História e Cultura Afroindorâmica na educação infantil</b>	2 representantes de cada escola de Educação Infantil municipal incluindo as conveniadas.  14h às 17h	de março à maio/2026 à combinar	R\$ 1.157,00 (Mil cento e cinquenta e sete reais) 1h de leitura prévia e 3h de encontro presencial 4h
Palestra: <b>“História e Cultura Africana nos anos iniciais, brincadeiras africanas em contexto brasileiro.”</b>	2 representantes de cada escola de Anos Iniciais da rede pública municipal.  14h às 17h	de março à maio/2026 à combinar	R\$ 1.157,00 (Mil cento e cinquenta e sete reais) 1h de leitura prévia e 3h de encontro presencial 4h

<p>Palestra: <b>História e Cultura Afropindorâmica, os adinkras e seus significados dentro da cosmovisão africana.</b></p>	<p>2 representantes de cada escola de Anos Finais da rede pública municipal. 14h às 17h</p>	<p>de março à maio/2026 à combinar</p>	<p>R\$ 1.157,00 (Mil cento e cinquenta e sete reais)</p>	<p>1h de leitura prévia e 3h de encontro presencial</p>	<p>4h</p>
<p>Palestra: <b>História e Cultura Afropindorâmica, a autodeclaração e seus impactos na nossa vida.</b></p>	<p>Professores/as e educadores/as da EJA rede municipal de pública</p>	<p>de março à maio/2026 à combinar</p>	<p>R\$ 557,00 (Quinhentos e cinquenta e sete reais)</p>	<p>1h de leitura prévia e 3h de encontro presencial</p>	<p>4h</p>

<p><b>Roda de conversa: EJA e os desafios da ERER. A autodeclaração e seus impactos na nossa vida.</b></p>	<p>Discentes da EJA da rede municipal de Portão.</p>	<p>de março à maio/2026 à combinar</p>	<p>R\$ 557,00 (Quinhentos e cinquenta e sete reais)</p>	<p>2h de leitura prévia realizada com os professores em sala de aula e 3h de encontro presencial.</p>
<p>Palestra: Pensando: Raça, cor e etnia, autodeclaração para secretários/as funcionários/as das escolas profissionais Secretaria de Educação.</p>	<p>1 representantes de cada escola da rede pública municipal e conveniada. Estendido para os profissionais da Secretaria de Educação.</p>	<p>de março à maio/2026 à combinar</p>	<p>R\$ 1.157,00 (Mil cento e cinquenta e sete reais)</p>	<p>1h de leitura prévia e 3h de encontro presencial</p>

<b>Palestra: Literatura Afropindorâmica e sua potência!!!</b>	Bibliotecários/as ou representantes de cada escola que atendam a biblioteca. Incluindo os profissionais da Biblioteca Municipal.  <b>14h às 17h</b>	<b>de março à maio/2026</b>	<b>R\$ 1.157,00 (Mil cento e cinquenta e sete reais)</b>	1h de leitura prévia e 3h de encontro presencial	4h
<b>Palestra: História e Cultura Afropindorâmica, rompendo paradigmas</b>	Profissionais da Secretaria de Educação e Cultura <b>14h às 17h</b>	<b>de março à maio/2026</b>	<b>GRATUITA</b>	1h de leitura prévia e 3h de encontro presencial	4h
<b>Roda de Conversa Autodeclaração</b>	estudantes da rede municipal (número estudantes combinar)	<b>de março à maio/2026</b>	<b>R\$ 1.157,00 (Mil cento e cinquenta e sete reais)</b>		3h

<b>Roda de Conversa</b> <b>Potencializando</b> <b>espaços</b> <b>afrocentrados</b> <b>na</b> <b>escola.</b>	estudantes da rede municipal (número de estudantes combinar)	de março à maio/2026 à combinar	R\$ 1.157,00 (Mil cento e cinquenta e sete reais)	3h
<b>Encontro on-line</b> <b>para a Educação</b> <b>Infantil</b>	Para todos os professores da Ed. Inf. e escolas conveniadas.	de abril à julho /2026 à combinar	R\$ 557,00 ( quinhentos e cinquenta e sete reais)	<p>Para estes encontros serão disponibilizados previamente textos para que os professores tenham embasamento teórico e serão sugeridas atividades a serem realizadas com suas crianças para que possamos pensar a partir destas propostas. O encontro online terá 2h e mais 2h de leitura e observação. Totalizando 4h de formação.</p>

<b>Encontro on-line para os Anos Iniciais</b>	Para todos os professores da rede que atuam nos anos iniciais.	<b>de abril à julho /2026</b> à combinar	<b>R\$ 557,00 ( R\$ quinhentos e cinquenta e sete reais )</b>	Para estes encontros serão disponibilizados previamente textos para que os professores tenham embasamento teórico e serão sugeridas atividades a serem realizadas com suas crianças para que possamos pensar a partir destas propostas. O encontro online terá 2h e mais 2h de leitura e observação. Totalizando 4h de formação.	4h
<b>Encontro on-line para os Anos Finais</b>	Para todos os professores da rede municipal dos anos finais.	<b>de abril à julho /2026</b> à combinar	<b>R\$ 557,00 ( R\$ quinhentos e cinquenta e sete reais )</b>	Para estes encontros serão disponibilizados previamente textos para que os professores tenham embasamento teórico e serão sugeridas atividades a serem realizadas com suas crianças para que possamos pensar a partir destas propostas. O encontro online terá 2h e mais 2h de leitura e observação. Totalizando 4h de formação.	4h

<b>Encontro on-line para a EJA</b>	Para todos os professores e estudantes da EJA.	de abril à julho /2026 à combinar	R\$ 557,00 ( R\$ quinhentos e cinqüenta e sete reais )	Para estes encontros serão disponibilizados previamente textos para que os professores embasamento teórico e serão sugeridas atividades a serem realizadas com suas crianças para que possamos pensar a partir destas propostas. O encontro online terá 2h e mais 2h de leitura e observação. Totalizando 4h de formação.	4h
<b>Valor do investimento:</b> R\$ 41.655,00 ( Quarenta e um mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais.) Totalizando 63h de formação em ERER e 21 kits afropindorânicos.					
<b>Observação:</b> Contratando esse pacote de formações o município recebe gratuitamente a formação "História e Cultura Afropindorâmica, rompendo paradigmas"					

Aqui deixamos os nossos votos de que essa contratação se realize e que seja apenas o início de uma nova parceria.  
Qualquer dúvida, nos colocamos à disposição.

Equipe do Coletivo Kíndezí.  
CNPJ: 43.916.200/0001-00

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
43.916.200/0001-00  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
18/10/2021

NOME EMPRESARIAL  
**TAYNA DE CASTRO DIAZ 05068083003**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**58.11-5-00 - Edição de livros**

**85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

**85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos**

**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**

**85.99-6-03 - Treinamento em informática**

**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**

**85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente**

**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R BANANAL**

NUMERO  
**921**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**93.546-550**

BAIRRO/DISTRITO  
**CANUDOS**

MUNICÍPIO  
**NOVO HAMBURGO**

UF  
**RS**

ENDERECO ELETRÔNICO  
**TAYNACASTRO08@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(51) 9695-4231**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**18/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/02/2024 às 08:31:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO  
ESTADO RIO GRANDE DO SUL**

Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ

Número	Validade
67087/2025	17/11/2025

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

**Nome:** TAYNA DE CASTRO DIAZ 05068083003  
**CNPJ/CPF:** 43.916.200/0001-00

CERTIFICO que, inexistem débitos, relativos a créditos administrados pelo Município de Novo Hamburgo, impeditivos da expedição desta certidão, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívida ativa quaisquer importâncias de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e consideradas devidas.

No caso de Pessoas Jurídicas, a presente certidão é valida para o estabelecimento Matriz e Filiais, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos, considerando a situação fiscal perante o Município.

Esta certidão NÃO inclui:

- Débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.
  - Débitos do SIMPLES NACIONAL, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, os quais deverão ser consultados por meio da Certidão de Débitos dos referidos órgãos.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais (emolumentos), o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize os emolumentos diretamente no cartório.

Débitos ajuizados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as custas judiciais, o(s) processo(s) permanece(m) ajuizado(s) na Justiça Estadual e/ou Federal, podendo ser a causa de restrições. Nesses casos, regularize as custas diretamente no Fórum – Vara da Fazenda Pública.

A verificação da autenticidade deste documento poderá ser conferida em:  
<https://novohamburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>



Autenticidade:  
WGT211201-000-NKALVHFTGBAAKB-2

Novo Hamburgo, 16 de setembro de 2025

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93548-013  
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3097-9400

[www.trovoademais.ses.gov.br](http://www.trovoademais.ses.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TAYNA DE CASTRO DIAZ 05068083003 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.916.200/0001-00

Certidão nº: 54561074/2025

Expedição: 16/09/2025, às 10:10:48

Validade: 15/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAYNA DE CASTRO DIAZ 05068083003 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.916.200/0001-00**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** CPF  
TAYNA DE CASTRO DIAZ 050.680.830-03

**CNPJ** Data de Abertura  
43.916.200/0001-00 18/10/2021

**Nome Empresarial**  
TAYNA DE CASTRO DIAZ 05068083003

**Capital Social**  
1.000,00

**Situação Cadastral Vigente** Data da Situação Cadastral  
ATIVA 18/10/2021

## Endereço Comercial

<b>CEP</b> 93546-550	<b>Logradouro</b> RUA BANANAL	<b>Número</b> 921
<b>Bairro</b> CANUDOS	<b>Município</b> NOVO HAMBURGO	<b>UF</b> RS

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1º período	18/10/2021	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Televenda, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Livreiro(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente	8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente	8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente	8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

Professor(a) particular, independente	8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
Instrutor(a) de informática, independente	8599-6/03 - Treinamento em informática
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Editor(a) de livros, independente	5811-5/00 - Edição de livros

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Portão  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Certidão Negativa de Débitos - Geral**

**Certidão Ano/Número: 2025/8647**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** TAYNA DE CASTRO DIAZ 05068083003  
**CNPJ:** 43.916.200/0001-00  
**Endereço:** RUA BANANAL, 921  
**Complemento:**  
**Bairro:** CANUDOS  
**Cidade:** NOVO HAMBURGO  
**Estado:** RS  
**CEP:** 93546-550

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

**Dígito Verificador: 3175**

**Certidão emitida em:** 04/11/2025

**Com validade até:** 04/12/2025

**Data impressão:** 04/11/2025 - 10:12



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TAYNA DE CASTRO DIAZ 05068083003**  
**CNPJ: 43.916.200/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:07:07 do dia 16/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2026.

Código de controle da certidão: **56F4.C28B.9A01.4017**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **43.916.200/**

**Certificamos que, aos 16 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:**

**CERTIDAO NEGATIVA**

**Observações:**

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/11/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37128424**  
Autenticação: **47519037**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**TAINA DE CASTRO DIAZ**, CNPJ 43916200000100, Endereço - RUA BANANAL, 921 - CANUDOS CEP 93546-550 - NOVO HAMBURGO - RS..

16 de setembro de 2025, às 10:13:22

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: aa18a901fef3c461e621d3fbab853fac

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.916.200/0001-00

**Razão Social:** TAYNA DE CASTRO DIAZ 05068083003

**Endereço:** BANANAL 921 / CANUDOS / NOVO HAMBURGO / RS / 93546-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/10/2025 a 13/11/2025

**Certificação Número:** 2025101504275817759801

Informação obtida em 20/10/2025 13:29:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 04/11/2025**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 255-256-106**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 106**

<b>Descrição:</b>	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO
<b>Categoria:</b>	333903965000000
<b>Orgão:</b>	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
<b>Unidade:</b>	3 - ENSINO REGULAR - MDE
<b>Dotação Principal:</b>	2860 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO
<b>Fonte Recurso:</b>	20 - M D E

**Contabilidade**

<b>Crédito:</b>	13.155,00
<b>Orçamento:</b>	25.000,00
<b>Especial:</b>	0,00
<b>Extraordinário:</b>	0,00
<b>Suplemento:</b>	0,00
<b>Reduzido:</b>	0,00
<b>Utilizado:</b>	13.155,00
<b>Reserva:</b>	0,00
<b>Total Disponível:</b>	11.845,00

**Compras**

<b>Solicitações tramitadas sem Licitação:</b>	0,00
<b>Licitações sem OC:</b>	0,00
<b>OC não empenhada:</b>	0,00
<b>Total Disponível:</b>	11.845,00

**Município de Portão - Saldo da Despesa 256**

## Dados da Dotação

**Descrição:** MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO  
**Categoria:** 333903014000000  
**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
**Unidade:** 3 - ENSINO REGULAR - MDE  
**Dotação Principal:** 2859 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO  
**Fonte Recurso:** 20 - M D E

## Contabilidade

**Crédito:** 41.605,49  
**Orçamento:** 25.000,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 16.605,49  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 41.605,49  
**Reserva:** 0,00

**Município de Portão - Saldo da Despesa 255**

## Dados da Dotação

**Descrição:** MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO  
**Categoria:** 333903014000000  
**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
**Unidade:** 4 - EDUCACAO INFANTIL (Creches)  
**Dotação Principal:** 2861 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO  
**Fonte Recurso:** 20 - M D E

## Contabilidade

**Crédito:** 6.000,00  
**Orçamento:** 20.000,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 0,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 6.000,00  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 14.000,00

## Compras

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 0,00  
**Licitações sem OC:** 0,00  
**OC não empenhada:** 0,00  
**Total Disponível:** 14.000,00



## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.74 III letra "F" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Solicitação de aquisição, por meio de inexigibilidade, Solicitação de palestra (ERER) para os profissionais de Educação e Alunos com material de apoio, por meio de Inexigibilidade, conforme ETP e TR. JUSTIFICATIVA: As palestras têm como objetivo combater o racismo e a discriminação, promovendo a igualdade, o respeito e a valorização da diversidade. Essa educação visa construir identidades positivas e uma sociedade mais justa. Justifica-se a escolha da contratada TAYNA DE CATSRO DIAZ ME, CNPJ Nº 43.916.200/0001-00, no valor global de R\$ 44.655,00(quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais), tanto à justificativa de exclusividade na representação comprovada por meio de documentos apresentados, quanto a habilitação da contratada,além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 134/2025 por meio de Parecer Jurídico.

1. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, diante das disposições legais necessárias a este tipo de contratação. A sua contratação dá-se principalmente por se a única que supre as necessidades da municipalidade, sendo inviável à competição, devido ao caráter singular do serviço prestado e do ítem fornecido.
  
2. Ressalta-se que o orçamento utilizado para a presente contratação foi encaminhado diretamente pelo setor solicitante, servindo como base para análise de viabilidade e definição do fornecedor.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre

e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 04 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital por  
PRICILA ROSSLER:00317643045  
ROSSLER:00317643045 Dados: 2025.11.04 10:05:23  
-03'00'

---

Pricila Rössler

**Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração**